

Indicação nº 10/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Assunto

Solicita estudos técnicos para implantação da Linha Rural 3 – São João/Santa Gema no Município de Colombo.

Justificativa

Venho, por meio desta, indicar à Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo a necessidade de realização de estudos técnicos visando à implantação da Linha Rural 3 – São João / Santa Gema, com saída do Terminal Central (Centro de Colombo) e atendimento ao seguinte itinerário: Rua Venâncio Trevisan; Rua Francisco Busato; Avenida Marechal Floriano Peixoto; Rua Comendador Orlando Ceccon; Rua Pedro Fiorese; Rua São João; Rua Comendador Orlando Ceccon (retorno) Rua João Strapasson Sobrinho; Rua José Strapasson Sobrinho; Ponto final: Castello Reale.

As regiões de São João e Santa Gema apresentam forte característica rural, com significativa dependência do transporte coletivo para acesso ao centro urbano de Colombo, bem como às unidades de saúde, instituições de ensino, estabelecimentos comerciais e demais serviços essenciais.

Atualmente, inexistente linha de ônibus que atenda de forma direta e regular esse trajeto, o que obriga a população local a realizar deslocamentos longos até pontos de ônibus distantes, além de recorrer a caronas e meios improvisados, muitas vezes sem condições adequadas de segurança e regularidade.

Ressalta-se ainda que a região possui expressiva atividade agrícola e propriedades rurais, gerando fluxo diário de trabalhadores que igualmente carecem de transporte coletivo estruturado e acessível.

Nesse contexto, a implantação da Linha Rural 3 – São João / Santa Gema proporcionará: Melhoria da mobilidade para moradores e trabalhadores locais; maior segurança e regularidade no transporte, reduzindo deslocamentos



informais; Integração direta das comunidades rurais ao Terminal Central; acesso facilitado aos serviços públicos e essenciais e fortalecimento da dinâmica econômica rural da região.

Diante da evidente demanda da população e da inexistência de atendimento adequado por transporte coletivo nesta localidade, a implantação desta linha se mostra urgente, necessária e de elevada relevância social, motivo pelo qual se solicita a devida análise técnica e a adoção das providências cabíveis.

Colombo, 10 de fevereiro de 2026.

Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa)
Vereador

Documento assinado digitalmente por: **Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa)** – Câmara Municipal de Colombo – PR, em: 10/02/2026
Para consultar sua autenticidade, acesse: <https://camaracolombo.pr.gov.br/aut> e informe o código: U0a428AAFg0nOyL30i8H
Conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Hash: 3dd5838c8f4c2de0be8fb8bb1f03f3ecbbb7dd543dffe2ba02c1cc7149dc3b